

**PORTARIA Nº 225, de 04 de Abril de 2024.**

"Dispõe sobre Retificação de Portaria e dá outras Providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais disposto no artigo 70, inciso XI da Lei Orgânica Municipal

Considerando solicitação **Oficial** da Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, solicitando emissão de **Portaria de Retificação** de portaria publicada no D.O do Município de Colinas do Tocantins.

R E S O L V E:

Art. 1º - Retificar carga horária descrita no **Item 02** da **PORTARIA Nº 213, de 03 de abril de 2024**, publicada no **Diário Oficial Nº 1551 (03 de abril de 2024)**, passando a constar nos seguintes termos:

ONDE CONSTA:

Art. 1º. **Nomear**, os servidores abaixo relacionados para o cargo comissionado da Gestão Educacional:

ITEM	NOME	C. H.	CARGO COMISSIONADO	DATA NOMEAÇÃO	LOTAÇÃO	GRATIFICAÇÃO
02	Maykon Dhonnes de Oliveira Cardoso	40h	Supervisor Pedagógica	19.03.2024	SEMED	Gratificação Supervisor PCCR (200,00). Lei. 1.828 de 21 de março/2022

DEVE CONSTAR:

Art. 1º. **Nomear**, os servidores abaixo relacionados para o cargo comissionado da Gestão Educacional:

ITEM	NOME	C. H.	CARGO COMISSIONADO	DATA NOMEAÇÃO	LOTAÇÃO	GRATIFICAÇÃO
02	Maykon Dhonnes de Oliveira Cardoso	20h	Supervisor Pedagógico	19.03.2024	SEMED	Gratificação Supervisor PCCR (200,00). Lei. 1.828 de 21 de março/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal